



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 21 de janeiro de 2026 | Nº 972

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0013/2023

Extrato 5º TA ao Contrato 0013/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ADEMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA 71814850678. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 163.740,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 125/2022.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17112

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0004/2024

Extrato 3º TA ao Contrato 0004/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CÓDIGO J RESGATE E TREINAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste de 4,6808%. Valor: R\$ 410.189,62. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 048/2023.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17114

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 0014/2024

Extrato 6º TA ao Contrato 0014/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA DNZ LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 10 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 012/2023.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17115

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 0014/2024

Extrato 7º TA ao Contrato 0014/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA DNZ LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 07 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 012/2023.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17116

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO COMPRA E VENDA Nº 0013/2025

Extrato Contrato Compra e Venda nº 0013/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e 4F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Objeto: objeto do presente instrumento é a Alienação de Bens imóveis e benfeitorias de propriedade do Município de Pará de Minas/MG, os quais possuem as seguintes características

ITEM	LOTE	QUADRA	BAIRRO	NÚMERO DA MATRÍCULA	VALOR
01	07	A	Chácharas Dom Bosco	5.185, Livro 2-S, Folha 162	R\$ 1.000,000,00
02	06	A	Chácharas Dom Bosco	5.184, Livro 2-S, Folha 161	R\$ 1.000,000,00
03	-	-	Chácharas Dom Bosco	-	R\$ 830.349,33

Valor: R\$ 2.830.349,33. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Leilão Eletrônico 002/2025.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O contrato na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17117

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

1.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – PRC Nº 270/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026.

O pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – PRC Nº 270/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, <https://bbmnet.com.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2026.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro

Publicado por: Ana Paula Santos Miguel
Código identificador: 17139

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2021 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB (COMPUTAÇÃO EM NUVEM), QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve apostilar o Contrato nº 26/2021, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14º do Contrato nº 26/2021, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0003.4024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO CORPO LEGISLATIVO

Elemento/Ficha

33.90.40.00.62 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Sub elemento

3.3.90.40.02 - Locação de Softwares

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 26/2021 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17108

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO COMO ESCOPO ATESTAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE, DIAGNÓSTICO E OUTRAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E DEPENDENTES, COM A FINALIDADE DE AVALIAR CONDIÇÕES LABORATIVAS OU NÃO, FUNDAMENTO A RETORNO AO TRABALHO OU OPINANDO PELA APOSENTADORIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA PREVENIR SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve apostilar o Contrato nº 01/2022, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 12º do Contrato nº 01/2022, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0001.4019- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PERÍCIAS MÉDICAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Elemento/Ficha

33.90.39.00.46- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub elemento

3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 01/2022 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17109

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2022 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO, POR HORA TRABALHADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA JOAO CORNELIO DA SILVA FILHO 83554718653

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve apostilar o Contrato nº 05/2022, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14º do Contrato nº 05/2022, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0003.4024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento/Ficha

33.90.39.00.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub elemento

3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 05/2022 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior

Código identificador: 17110

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2024 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE EXECUÇÃO INDIRETA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA O LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, NAS CAMPANHAS PREVISTAS NO BRIEFING, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve apostilar o Contrato nº 15/2024, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14.1 do Contrato nº 15/2024, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.131.0014.4031 – PUBLICAÇÕES, DIVULGAÇÕES DE FATOS E ATOS PÚBLICOS E TV CÂMARA

Elemento / Ficha

33.90.39.00.78 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Subelemento:

3.3.90.39.68 – Serviços de Publicidade e Propaganda

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 15/2024 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17111

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2024 QUE TEM POR OBJETO A FILIAÇÃO À ABEL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 136, IV da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 09/2024, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 12.1 do Contrato nº 09/2024, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0001.4013- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE LANCHES E SIMILARES

Elemento / Ficha

33.90.30.00.27 - Material de Consumo

Subelemento

33.90.30.07 – Gêneros Alimentício

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 09/2024 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17113

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2024 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP DEDICADO NA VELOCIDADE DE 100MBPS, VIA FIBRA ÓTICA, COM FORNECIMENTO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ACESSO PERMANENTE E COMPLETO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS À INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA SONIK SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 136, IV da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 13/2024, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14.1 do Contrato nº 13/2024, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0003.4024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento / Ficha

33.90.40.00 – 62 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Sub elemento:

3.3.90.40.06 – Comunicação de Dados

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 13/2024 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17118

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO COMO ESCOPO ATESTAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE E DIAGNOSTICO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E DEPENDENTES, COM A FINALIDADE DE AVALIAR CONDIÇÕES LABORATORIAIS OU NÃO, FUNDAMENTO A RETORNO AO TRABALHO OU OPINANDO PELA APOSENTADORIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E MILTON CELIO DE ABREU

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 136, IV da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 18/2025, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 13.2 do Contrato nº 18/2025, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0001.4019– SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PERÍCIAS MÉDICAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Elemento/ficha:

33.90.36.00.45– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Subelemento:

3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 18/2025 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17119

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2024**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2024 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS E A LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 136, IV da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 18/2024, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14.1 do Contrato nº 18/2024, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0001.4016 – MANUTENÇÃO LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE DO PRÉDIO DA CÂMARA

Elemento / Ficha

33.90.39.00 38 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Sub elemento:

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 18/2024 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior

Código identificador: 17120

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2024 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NAS MODALIDADES LOCAL E LDN (LONGA DISTÂNCIA NACIONAL), DOS TIPOS FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL, DE FORMA ILIMITADA, COM O FORNECIMENTO DE 1 (UM) LINK E1 COM 30 (TRINTA) CANAIS E UM TOTAL DE 100 RAMAIS DDR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 136, IV da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 19/2024, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14.1 do Contrato nº 19/2024, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0001.4024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento / Ficha

33.90.40.00.62 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Sub elemento:

3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Terceiros de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 19/2024 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17121

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2024**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2024 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE 1GB, COM FORNECIMENTO DE 01 (UM) IP FIXO PARA USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO A TRANSMISSÃO POR FIBRA ÓTICA, E COM FORNECIMENTO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ACESSO PERMANENTE E COMPLETO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA PROVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 136, IV da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 22/2024, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14.1 do Contrato nº 22/2024, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0003.4024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento / Ficha

33.90.40.00.62 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Sub elemento:

3.3.90.40.06 – Comunicação de dados

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 22/2024 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17122

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2024**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2024 QUE TEM POR OBJETO O MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARMES E DA CENTRAL DE CERCA ELETRIFICADA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24H POR DIA / 7 DIAS POR SEMANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 136, IV da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 24/2024, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14.1 do Contrato nº 24/2024, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0001.4014 – MANUTENÇÃO SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, PROTEÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

Elemento / Ficha

33.90.39.00.31 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Subelemento:

3.3.90.39.46 – Serviço de Socorro e Salvamento

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 24/2024 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17123

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2024**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2024 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIRETAMENTE DE BOMBAS INSTALADAS E POSTO DE ABASTECIMENTO, PARA CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA AUTO POSTO POSTINHO LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 136, IV da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 30/2024, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14.1 do Contrato nº 30/2024, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0001.4010 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS OFICIAL E OUTRAS FINALIDADES

Elemento/Ficha

33.90.30.00.23 – Material de Consumo

Sub elemento

3.3.90.30.01 - Combustíveis automotivos (gasolina, etanol hidratado e diesel).

3.3.90.30.02 - Lubrificantes automotivos (óleo lubrificante)

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 30/2024 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior

Código identificador: 17124

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2025 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS COM ESCRITO PERSONALIZADO. ITENS 1, 2 E 3, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 136, IV da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 07/2025, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14.1 do Contrato nº 07/2025, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0003.4024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento / Ficha

33.90.30.00.58 – Material de Consumo

Subelemento

33.90.30.42- Material de sinalização visual e afins (placas diversas)

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 07/2025 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17125

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2025 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO CONTENDO 20 LITROS E EM COPO PLÁSTICO CONTENDO 200ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA SOUSA ELEVADORES E ELETRICA LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 136, IV da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 12/2025, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14.1 do Contrato nº 12/2025, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0001.4013- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE LACHES E SIMILARES

Elemento / Ficha

33.90.30.00.27 - Material de Consumo

Subelemento

33.90.30.07 – Gêneros Alimentício

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 12/2025 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17126

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2025 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESPECIFICAMENTE SUCOS E REFRIGERANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CORPO LEGISLATIVO E DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – ITEM 3, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 136, IV da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 15/2025, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14.1 do Contrato nº 15/2025, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0001.4013 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE LANCHES E SIMILARES

Elemento / Ficha

33.90.30.00.27 – Material de Consumo

Subelemento:

33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

01.001.01.031.0003.4023 – MANUTENÇÃO DE PROJETOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Elemento / Ficha

33.90.30.00.53 – Material de Consumo

Subelemento:

33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 15/2025 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17127

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2025 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESPECIFICAMENTE SUCOS E REFRIGERANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CORPO LEGISLATIVO E DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS - ITENS 1, 2, 4, 5, 6 E 7, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA MERCADINHO E MERCEARIA 2001 LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 136, IV da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 14/2025, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14.1 do Contrato nº 14/2025, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0001.4013 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE LANCHES E SIMILARES

Elemento / Ficha

33.90.30.00.27 – Material de Consumo

Subelemento:

33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

01.001.01.031.0003.4023 – MANUTENÇÃO DE PROJETOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Elemento / Ficha

33.90.30.00.53 – Material de Consumo

Subelemento:

33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 14/2025 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17128

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2025**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2025 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A FIM DE REPOR ESTOQUE E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - LOTES 3 E 4, QUE ENTRE SI CELEBRAM

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS EA EMPRESA
VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 136, IV da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 24/2025, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14.1 do Contrato nº 24/2025, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0003.4024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento / Ficha

33.90.30.00.58 – Material de Consumo

Subelemento

33.90.30.16 - Material de Expediente (01 a 16)

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 24/2025 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17129

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2025 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A FIM DE REPOR ESTOQUE E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - LOTES 1 E 2; ITENS 27, 28 E 34, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS EA EMPRESA RBQ COMERCIAL LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 136, IV da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 23/2025, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14.1 do Contrato nº 23/2025, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0003.4024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento / Ficha

33.90.30.00.58 – Material de Consumo

Subelemento

33.90.30.16 - Material de Expediente (01 a 13 e 28, 34)

33.90.30.28 - Material de proteção e segurança (item 27)

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 23/2025 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior

Código identificador: 17130

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2025 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CURSO DE LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (NOVA TURMA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA 52.935.987 ELISIANE ENY DE OLIVEIRA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 136, IV da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 21/2025, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14.1 do Contrato nº 21/2025, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.128.0012.4030 – QUALIFICAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Elemento / Ficha

33.90.39.00.77 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Sub elemento:

3.3.90.39.34– Serviço de Seleção e Treinamento

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 21/2025 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17131

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2025 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E DO GERADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA AUTO POSTO ALMEIDA LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 136, IV da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 31/2025, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14.1 do Contrato nº 31/2025, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0001.4010 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS OFICIAL E OUTRAS FINALIDADES

Elemento/Ficha

33.90.30.00.23 – Material de Consumo

Sub elemento

3.3.90.30.01 - Combustíveis automotivos (gasolina, etanol hidratado e diesel).

3.3.90.30.02 - Lubrificantes automotivos (óleo lubrificante)

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 31/2025 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17132

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ

DE MINAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 136, IV da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 32/2025, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14.1 do Contrato nº 32/2025, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0001.4011 – MANUTENÇÃO, REPAROS, CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO A AUTOMOTIVO OFICIAL

Elemento / Ficha

33.90.39.00.25– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Subelemento:

3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Veículos

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 32/2025 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17133

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS EM FAVOR DOS ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 136, IV da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 35/2025, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14.1 do Contrato nº 35/2025, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0001.4002 – MANUTENÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS E PAGAMENTO DA AGÊNCIA

Elemento / Ficha

33.90.39.00.05 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Subelemento:

3.3.90.39.53 – Seguros em Geral (SEGURO DO ESTAGIÁRIO)

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 35/2025 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17134

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 03 ELEVADORES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA SOUSA ELEVADORES E ELETRICA LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 136, IV da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 39/2025, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14.1 do Contrato nº 39/2025, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.01.01.031.0001.4017 – MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARO, CONSERTOS E ADAPTAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA

Elemento/Ficha

33.90.39.00 – 41 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Sub elemento

33.90.39.14- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 39/2025 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17135

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2025 QUE TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA E A P PINGO REFRIGERACAO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 136, IV da Lei 14.133/21, resolve apostilar o Contrato nº 41/2025, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 14.1 do Contrato nº 41/2025, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0003.4024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento/Ficha

33.90.39.00.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento

3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 41/2025 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17136

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2022

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2022 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA GUARDESEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária para o exercício 2026, nos termos do artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve apostilar o Contrato nº 15/2022, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula 13.1 do Contrato nº 15/2022, exclusivamente para fins de atualização da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

01.001.01.031.0001.4017 – MANUTENÇÃO SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, PROTEÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

Elemento / Ficha

33.90.39.00.41 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Subelemento:

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam as demais disposições do Contrato nº 15/2022 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17137

ARSAP ARSAP - ERRATA

ARSAP ERRATA

Onde se lê:

ARSAP PORTARIA Nº 02/2025

Dispõe sobre a designação do fiscal, gestor e equipe técnica na prova de conselho para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre o órgão e a empresa contratada na licitação para prestação de serviços na área de tecnologia da informação.

O Presidente do Conselho de Administração da ARSAP, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo 29, II e 31 no Regimento Interno.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no artigo 104, III, artigo 89 da lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Agência Reguladora- ARSAP.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico durante a apresentação da prova de conceitos, no qual a equipe técnica designada deve estar presente para garantir a regularidade à realização da prova de conceitos.

CONSIDERANDO ainda, que as principais atribuições os fiscais contratuais são:

I. compete ao fiscal do contrato para anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a? execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados,

II. O fiscal deverá informara? a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

III. O fiscal do contrato sera? auxiliado pelo o?rga?o de assessoramento jurídico e de controle interno da Administrac?a?o, que devera?o dirimir du?vidas e subsidia?-lo com informac?o?es relevantes para prevenir riscos na execuc?a?o contratual.

IV. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

CONSIDERANDO que ao gestor do contrato competem atribuições administrativas, cabendo-lhe a função de administrar o contrato desde sua concepção até a sua finalização, especialmente:

I– analisar a documentação que antecede o pagamento;

II– analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III– analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV– analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V – acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como equipe técnica na prova de conselho, Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, os servidores abaixo especificados nas respectivas funções:

I. Simone Alves Santos, inscrita no - Equipe técnica na prova de Conselho

II. Paula Martins Santos Flores, inscrita no – Fiscal de Contrato

III. Bruna Paula Faria, inscrita no - Gestora de Contrato

Art. 2º Designar a servidora Simone Alves Santos, para representar equipe técnica na prova de conselho para acompanhar a apresentação na prova de conceitos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 11 de Setembro de 2025

Israel Bernardes

Presidente do Conselho Administrativo – ARSAP

Leia-se:

ARSAP

PORTARIA Nº 02/2025

Dispõe sobre a designação do fiscal, gestor e equipe técnica na prova de conceito para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre o órgão e a empresa contratada na licitação para prestação de serviços na área de tecnologia da informação.

O Presidente do Conselho de Administração da ARSAP, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo 29, II e 31 no Regimento Interno.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no artigo 104, III, artigo 89 da lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Agência Reguladora- ARSAP.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico durante a apresentação da prova de conceito, no qual a equipe técnica designada deve estar presente para garantir a regularidade à realização da prova de conceito.

CONSIDERANDO ainda, que as principais atribuições os fiscais contratuais são:

I. compete ao fiscal do contrato para anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a? execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

II. O fiscal deverá informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

III. O fiscal do contrato sera? auxiliado pelo o?rga?o de assessoramento jurídico e de controle interno da Administrac?a?o, que devera?o dirimir du?vidas e subsidia?-lo com informac?o?es relevantes para prevenir riscos na execucao?a?o contratual.

IV. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

CONSIDERANDO que ao gestor do contrato competem atribuições administrativas, cabendo-lhe a função de administrar o contrato desde sua concepção até a sua finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como equipe técnica na prova de conceito, Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, os servidores abaixo especificados nas respectivas funções:

I. Simone Alves Santos, inscrita no - Equipe técnica na prova de Conceito.

II. Paula Martins Santos Flores, inscrita no – Fiscal de Contrato.

III. Bruna Paula Faria, inscrita no - Gestora de Contrato.

Art. 2º Designar a servidora Simone Alves Santos, para representar equipe técnica na prova de conceito para acompanhar a apresentação na prova de conceito;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 20 de Janeiro de 2026

Israel Bernardes

Presidente do Conselho Administrativo – ARSAP

Paula Martins

Fiscal de Contrato

Simone Alves Santos

Equipe técnica na prova de Conceito

Bruna Paula Faria

Gestora de Contrato

Publicado por: Paula Martins Santos Flores
Código identificador: 17140
